

Descartes: Ideia e Representação

Um caso enigmático: As Ideias Materialmente Falsas

Raul Landim Filho

PPGLM/CNPq

IDEIA E REPRESENTAÇÃO

A noção de ideia ocupa um lugar central na metafísica cartesiana. Embora usada em diferentes sentidos¹, 'ideia' é caracterizada prioritariamente "como imagens de coisas"². Ela exhibe um objeto "como se fosse uma coisa"³ e por isso pode ser interpretada como ideia de coisas. Na medida em que é "como uma imagem", ela seria semelhante, em algum sentido de 'semelhante', à coisa que exhibe. Dessa maneira, em uma primeira aproximação, ideia, em seu sentido próprio, é uma representação daquilo que ela exhibe.

Ao menos dois aspectos estão envolvidos na caracterização de ideia: o ato de exhibir uma coisa e a própria coisa exibida pela ideia. É o que assinala Descartes no Prefácio à edição latina das *Meditações*. Ele escreve:

1 Em geral, citaremos a obra de Descartes na edição standard de C. Adam e P. Tannery, 1964-1974. Ao citar os textos de Descartes, usaremos a seguinte abreviação: AT, seguida do número do volume, do título da obra, da página e, algumas vezes, da linha. Sobre os diversos sentidos do termo "ideia", ver, por exemplo, AT, VII, *Meditationes de Prima Philosophia* (doravante *Meditationes*), Præfatio ad Lectorem, p. 8, Meditatio III, p. 37; Secundæ Responsiones, EG, def. II; Tertiæ Responsiones, (Resposta à Objeção Quinta), p. 181, (Resposta à Nona Objeção) p. 185 e (Resposta à Décima Objeção) p. 188; Quartæ Responsiones, p. 232; Quintæ Responsiones, p. 366. AT, III, Cartas a Mersenne: 28 de janeiro de 1641 (Carta CCXXIX) p. 295; 16 de junho de 1641 (Carta CCXLIII) p. 382-383; julho de 1641 (Carta CCXLV) p. 392-393; 22 de julho de 1641 (Carta CCXLVIII) p. 418. Carta a Regius, junho de 1642 (Carta CCLXXX) p. 566-567. AT, IV, Carta a Mesland, 2 de maio 1644, (Carta CCCXLVII) p. 113-114.

2 AT, VII, *Meditationes*, Meditatio III, p. 37, l. 3-4.

3 AT, VII, *Meditationes*, Meditatio III, p. 44: "Et quia nullæ ideæ nisi tanquam rerum esse possunt...".

Mas, eu respondo que nesta palavra ‘ideia’ há um equívoco, pois ou ela pode ser tomada materialmente por uma operação do meu intelecto e neste sentido não se pode dizer que ela seja mais perfeita do que eu, ou ela pode ser tomada objetivamente pela coisa que é representada por esta operação, coisa que embora não se suponha que ela exista fora do meu intelecto, pode, entretanto, ser mais perfeita do que eu, em razão da sua essência. (AT, VII, *Meditationes*, p. 8). [Tradução minha].

A terminologia usada por Descartes não é isenta de ambiguidade. Nesse texto, “ideia tomada materialmente” pode significar a operação da substância pensante enquanto considerada meramente como seu modo. Ideia tomada objetivamente’ «é a coisa representada por *esta operação*” [grifo meu]. Assim, neste texto, ‘ideia tomada materialmente’ significa a operação que torna presente no pensamento uma coisa. De fato, na frase acima citada, a expressão ‘esta operação’ indica que a ideia tomada materialmente exhibe a coisa objetivamente no intelecto. Portanto, ela significa a operação do intelecto cujo termo exhibe uma coisa no intelecto.

Nas Respostas a Arnauld⁴, Descartes contrapõe a noção de ideia tomada materialmente à noção de ideia tomada formalmente. Nesse contexto, a expressão ‘ideia tomada materialmente’ significa considerar a ideia exclusivamente como modo do pensamento. As operações do intelecto são atos mentais, não extensionais, pois são modos da substância pensante e ‘pensamento’ é caracterizado por Descartes como consciência⁵. Dessa maneira, considerar a ideia materialmente significa considerá-la tão somente como operação consciente do sujeito pensante. Considerar a ‘ideia tomada formalmente’ significa considerar a ideia tomada materialmente na sua *função representativa*, isto é, considerá-la enquanto “representa isto ou aquilo”, significa, portanto,

4 AT, VII, *Meditationes*, Quartæ Responsiones, p. 232: “Pois como as próprias ideias são certas formas e não são compostas de qualquer matéria, todas as vezes que são consideradas enquanto representam alguma coisa, são tomadas, não *materialmente*, mas *formalmente*; se de fato são consideradas não enquanto representam isto ou aquilo, mas somente enquanto são operações do intelecto, pode ser dito que elas são tomadas materialmente, mas agora de nenhum modo concerniriam à verdade ou à falsidade dos objetos.” [Tradução minha].

5 Ver AT, VII, *Meditationes*, Meditatio II, p. 28-29; Secundæ Responsiones, EG, def. I, p. 160; *Princípios da Filosofia* I, §9; *Meditationes*, Quartæ Responsiones, p. 246. Ver o interessante artigo de D. Radner (1988), p. 446. Neste artigo, a noção cartesiana de consciência é caracterizada por duas condições: [i] “Necessariamente, se sou consciente de *x*, então *x* existe”. [ii] “Necessariamente, se *x* existe, sou consciente de *x*.” [Tradução minha].

considerar a operação do pensamento enquanto exhibe ou representa uma coisa⁶. Finalmente, ‘a ideia tomada objetivamente’ é a coisa exibida pela ideia no pensamento. A análise cartesiana da ideia caracterizada “como imagens de coisas” realçou seus três aspectos mais significativos: como operação do intelecto, portanto, como modo (consciente) da substância pensante; como operação representativa, que exhibe coisas e, finalmente, como a própria coisa exibida pela ideia⁷. Assim, em princípio, toda ideia é ideia de coisas, ou, o que parece ter o mesmo significado, toda ideia é a ideia de um objeto. No entanto, é preciso notar, como observaremos no correr do artigo, que o termo ‘objeto’ pode se referir seja ao ente objetivo exibido pela ideia, seja ao correlato real do ente objetivo⁸.

Qual seria o significado preciso do termo “coisa” que ocorre na expressão “como imagens de coisas”?

A noção de *coisa* é utilizada inúmeras vezes por Descartes em diferentes contextos. A nosso conhecimento, nenhum texto cartesiano procura elucidá-la tematicamente. De uma maneira genérica, ‘coisa’ parece significar algo real, possível ou atual, pois Descartes distingue claramente a noção de realidade da de existência. A análise das essências matemáticas na Quinta Meditação, que prepara a demonstração do argumento ontológico⁹, mostra que coisas podem ser reais mesmo que não existam na realidade extensional. Nos *Princípios de Filosofia*¹⁰, a noção

6 Não há qualquer ambiguidade no significado das expressões ‘ideia considerada formalmente’ e ‘realidade formal da ideia’. Esta última expressão é utilizada para significar a natureza da ideia, que é a de ser um modo da substância pensante (AT, VII, *Meditationes*, Meditatio III, p. 41). ‘Ideia considerada formalmente’ significa a função representativa da ideia que exhibe no pensamento uma coisa ou um objeto.

7 A distinção entre a ideia considerada formalmente e objetivamente remete à distinção de Suarez entre conceito formal e conceito objetivo. Ver F Suarez, (1998) DM. II, 1; N. Wells (1984) e (1990).

8 Ver D. Kaufman (2000), item 2A ‘Objective Being and Objective Reality’ p. 389-396, onde as noções de ser objetivo, realidade objetiva e correlato real do ente objetivo são examinadas.

9 Descartes distingue ‘realidade’ de ‘existência’. Ver, AT, VII, *Meditationes*, Meditatio Quinta, p. 64, a análise das essências matemáticas, que são reais e verdadeiras, embora possam não existir. Tendo em vista o axioma X das *Secundæ Responsiones* (EG, Axioma X), não seria implausível afirmar que ‘real’ significa existência possível, embora Descartes não afirme explicitamente esta identidade.

10 R. Descartes (2003), *Princípios*, I, §48: “Tudo o que cai sob a nossa percepção, nós o consideramos ou bem como uma coisa, ou uma certa afecção das coisas...”

de coisa é explicada mediante a noção de conteúdos de percepção. O que é percebido é considerado como uma entidade, isto é, como uma coisa ou como um modo ou afecção de uma coisa. Nesse contexto, a noção de coisa se contrapõe ao que Descartes denomina de noção comum ou axioma, que são proposições, regras ou princípios que não têm função representativa como as ideias, cujos objetos são as coisas percebidas ou pensadas. Enquanto conteúdo de percepção, o termo 'coisa' tanto se aplica a entes intencionais (objetivos), como também a realidades possíveis ou atualmente existentes e, sob este aspecto, o sentido de 'coisa' se contrapõe ao sentido de 'nada'¹¹. Dessa maneira, 'coisa' é um termo genérico que se aplica a tudo que é real. Definir com precisão a extensão do conceito de 'coisa' é uma tarefa difícil, pois, como notamos, nem tudo o que é pensado é uma coisa, como os entes de razão ou entes fictícios, fabricados pela mente, mas tudo o que é pensado como coisa significa uma substância ou um modo da substância, real ou existente¹².

A coisa exibida pela ideia é o que existe *objetivamente no* intelecto ou é a coisa real, externa ao pensamento? A ideia de x tem, por hipótese, x como seu objeto. Mas, o objeto x da ideia seria o seu ser objetivo, portanto um objeto imanente à operação representativa e termo dessa operação, isto é, a coisa enquanto *existe* no pensamento, ou seria a coisa mesma, externa ao pensamento, cuja realidade, mesmo que não seja atualmente existente, independe do pensamento? Enfim, o que seria visado pela operação representativa, o ser objetivo da ideia ou a coisa mesma¹³?

Certos intérpretes do cartesianismo sugerem que a ideia tem dois objetos: um imediato, que é o ser objetivo da ideia, outro mediato, que é a coisa mesma, presente no pensamento pelo

11 Ver Descartes (1981), texto 12, p. 42.

12 Em sentido estrito, "coisa" significa substâncias ou modos da substância. Seres objetivos (objetos das ideias) que têm realidade objetiva, isto é, graus de perfeição, são também *coisas*, cujo modo de existência é intencional. Ver *Meditationes*, Secundæ Responsiones, EG, Axioma VI, p. 165 e M. Beyssade (1997), p. 46-48.

13 Ver Chappell (1986), especialmente o item 'Ideas in Objective Sense', p. 184-194. No seu interessante artigo sobre a teoria das Ideias em Descartes, Chappell designa a ideia tomada como operação do intelecto como ideia_m e a ideia tomada objetivamente como ideia_o. É a ideia_m que tem realidade formal a ideia_o tem realidade objetiva. Dessa maneira, fica evidenciado que a ideia_m contém o que ela exhibe; a ideia_m (a operação representativa) exhibe, e por isso visa, a ideia_o, que é o objeto da ideia. Ver também sobre o mesmo assunto S. Nadler (1989) c. VII, p. 143-178.

seu ser objetivo. Como assinalou De Rosa em seu artigo, a expressão ‘objeto pensado pela mente’ tem um duplo sentido: “Contudo a expressão ‘o objeto que é pensado’ é ela mesma ambígua. Ela pode significar ou (i) o objeto que existe na mente e que é pensado pela mente (a saber, o objeto mental) ou o objeto que existe (ou que parece existir) fora da mente e que é pensado pela mente”¹⁴. Dessa maneira, fica ainda em aberto a questão: qual seria o objeto visado pela ideia: seria o seu ser objetivo, que tem uma existência objetiva ou intencional no pensamento e que pode ser considerado como o conteúdo da ideia ou seria a coisa mesma, representada e presente objetivamente na ideia¹⁵?

A questão sobre o objeto da ideia traz novamente à tona o debate clássico, mas ainda atual, entre realistas diretos e representacionistas: o objeto imediato da representação seria o ser objetivo, intermediário entre o ato representativo e a coisa mesma conhecida, ou o ser objetivo seria o termo de uma operação mental do intelecto, e, dessa maneira, uma denominação extrínseca em relação à coisa mesma representada¹⁶. Mesmo se for uma denominação extrínseca em relação à realidade (formal) da própria coisa, o *ser objetivo* não é extrínseco em relação à própria ideia da coisa, pois, como escreve Descartes, o modo de ser objetivo pertence à própria natureza das ideias¹⁷.

14 Ver R. De Rosa (2004) p. 262 [Tradução minha]. Ver também, A. Arnauld (1986) c. 6, p. 53: “... de modo que, se eu penso no sol, a realidade objetiva do sol, que está presente no meu espírito, é o *objeto imediato* desta percepção; e o sol, possível ou existente, que existe fora do meu espírito, é o *objeto mediato* dele, por assim falar.” [Tradução minha, grifo meu]; E. Scribano (2001/2), p. 264: “Falando precisamente, uma representação tem, portanto, dois objetos: um objeto interno, que constitui simplesmente a representação em si, e outro objeto, externo ao pensamento, ao qual o juízo conecta a representação. [...] Rigorosamente, pode-se dizer que uma ideia representa um objeto exterior ao pensamento no único caso onde ocorre uma identidade entre representação e objeto exterior.” [Tradução minha].

15 Na sequência do texto mostraremos que o ser objetivo da ideia (objeto imediato) é a coisa mesma (objeto mediato), possível ou existente, que está presente no intelecto intencionalmente ou objetivamente.

16 Shapiro (2012) p. 381-382 formula o que seria para Descartes, segundo Arnauld, o significado da expressão ‘ideia de x’: “a ideia de x é o próprio x que tem um ser objetivo no intelecto” ou, de modo análogo, “uma ideia é uma ideia de x se e somente se ela representa/exibe x para a mente.” [Tradução minha]. Achamos mais precisa a primeira formulação de Shapiro, que nos parece retratar fidedignamente a concepção que Arnauld julga ser a de Descartes.

17 AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 42; Primæ Responsiones, p. 102-103. Ver também V. Chappell (1986), p.186-187, R. Landim (2014) p. 679-680.

Em um artigo¹⁸ pretendemos ter mostrado que, em relação às ideias inatas, claras e distintas, perceber o conteúdo objetivo delas equivale a perceber o correlato real (possível ou existente)¹⁹ do seu ser objetivo²⁰, pois, embora ambos, ser objetivo e correlato real, não tenham uma identidade numérica, eles **não** são distintos do ponto de vista das suas essências, que são idênticas quando genericamente consideradas. As essências só são distintas em razão dos seus respectivos modos de ser: objetivo ou formal²¹.

As teses acima apresentadas são válidas para as ideias claras e distintas do intelecto. Obviamente, não se aplicam, em princípio, às ideias sensíveis obscuras e confusas. As sensações de cor, dor, odor, sabor etc seriam modelos típicos dessas ‘representações’ obscuras. Sensações parecem representar qualidades de corpos externos, embora essas qualidades não sejam propriedades dos corpos extensos. Por que poderiam ser consideradas como representações? Os diversos textos de Descartes que abordam a questão da função representativa dos sentidos

18 Ver meu artigo R. Landim (2014), onde as noções cartesianas de ideia, ser objetivo e realidade objetiva são analisadas. Como o título do artigo sugere, distinguimos, o que não é habitual entre os intérpretes do cartesianismo, a noção de ser objetivo da de realidade objetiva. Segundo nossa interpretação, ‘ser objetivo’ significa o objeto da operação representativa que teria uma existência intencional pela e na ideia. ‘Realidade objetiva’ significaria os graus de perfeição do ser objetivo. Dessa maneira, uma ideia pode ser uma representação de objetos sem que isso implique que o seu objeto tenha graus de perfeição independentes da perfeição do próprio ato representativo. Em certo sentido, entes de razão e entes fictícios podem ser objetos pensados, mas seria problemático atribuir a eles graus de perfeição. Ver a observação de Chappell (1986) p.190: “Ser pertence ou não a uma coisa [...] Mas realidade admite graus de perfeição”. Ver também R. Field (1993), nota 10, p. 318.

19 O correlato real do ser objetivo é a coisa mesma que contém (formalmente ou eminentemente) o que o objeto da ideia contém objetivamente. O ser objetivo da ideia é um objeto mental, o seu correlato é uma realidade, possível ou existente, que independe de ser pensada para ter graus de perfeição. Ver D. Kaufman (2000), p. 391, onde são definidas as noções de correlato objetivo das ideias e de correlato formal das coisas (contra-parte na terminologia de Kaufman).

20 Comentando as definições da Exposição Geométrica (*Meditationes, Secundæ Responsiones*) de Descartes sobre as noções de ideia e de realidade objetiva, Arnauld (1986), p. 53 afirma: “... são nossas ideias que nós vemos *imediatamente* e que são *o objeto imediato do nosso pensamento*: o que não impede que nós vejamos também por estas ideias o objeto que contém formalmente aquilo que não existe (*est*) senão objetivamente na ideia.”. [Tradução minha]. Ver também no mesmo livro, p. 60, o significado que Arnauld atribui ao termo ‘imediatamente’ quando afirma que as ideias ou percepções são conhecidas imediatamente.

21 Remeto o leitor ao meu artigo acima citado sobre a noção de Ideia, Ser Objetivo e Realidade Objetiva para uma melhor compreensão das afirmações acima formuladas.

em geral (sensações, apetites, paixões) não são categóricos, mostram uma oscilação. Assim, nos *Princípios da Filosofia*, I, §71 é afirmado que as sensações (sabor, som cor etc) “representam nada que é posto fora do pensamento”²². Nas *Paixões da Alma*²³, no entanto, Descartes parece reconhecer que a alma “sempre recebe as paixões [percepções ou conhecimentos existente em nós] das coisas por elas *representadas*” [grifo meu]. Assim, a análise das sensações, em geral, suscita ao menos duas questões: seriam as sensações ideias representativas, representações de coisas? Se forem representações, seriam necessariamente representações equivocadas?

Estas questões estão envolvidas na análise das ideias denominadas por Descartes de *Materialmente Falsas*. Uma resposta a elas permitirá uma caracterização mais precisa da noção de ideia, de representação e de objeto no sistema cartesiano.

IDEIAS MATERIALMENTE FALSAS

As ideias, como já citamos, são «como (*tanquam*) se fossem) imagens de coisas”, ou ainda, apresentam seus objetos, sejam eles objetos intencionais ou correlatos reais dos objetos intencionais, “como coisas” ou “como se fossem coisas”²⁴. A definição de ideia “como imagem de coisas” indica que as ideias não são figuras corporais, nem mesmo quadros pictóricos ou cópias mentais, mas representações, na medida em que exibem para o sujeito cognoscente objetos com certas propriedades. A cláusula “como se fossem coisas” explica que o objeto imanente exibido pela ideia (o seu ser objetivo) é exibido no pensamento como se fosse uma coisa, mesmo que o seu correlato real ou formal não seja, por hipótese, uma coisa, mas apenas uma não-coisa ou uma privação. Se fosse possível representar uma não-coisa²⁵, ela seria pensada como se fos-

22 Ver também *Princípios*, I, §68: “... se examinar, no entanto, o que é afinal aquilo que esta sensação de cor ou de dor representaria como que existente no corpo colorido ou na parte dolorida, notará que o ignora totalmente.”

23 AT, XI, *Les Passions de L'Âme*, art. 17. [Tradução minha].

24 AT, VII, *Meditationes*, *Meditatio Tertia*, p. 44: “quia nullæ ideæ nisi tanquam rerum imagines”. A tradução francesa desse texto parafraseia o texto latino. AT, IX, *Méditations*, *Méditation Troisième*, p. 34-35: «et d'autant que, les idées étant comme des images, il n'y en peut avoir aucune qui ne nous *semble* représenter quelque chose...» [grifo meu].

25 Na conversa com Burman (R. Descartes, (1981)), p. 42, Descartes analisa a ideia do nada. Descartes

se uma coisa. Seres de razão, objetos fictícios são pensados como se fossem coisas, apesar de serem entes intencionais, pois só existem no pensamento, como é certamente o caso dos seres de razão. Mas seriam entes reais? Descartes na Resposta a Caterus contrapõe implicitamente a noção de ente real à de ente de razão ou à de ente fictício: “Depois [Caterus] diz também que [a coisa assim existente no intelecto pela ideia] não é *algo fictício ou um ente de razão, mas algo real* que é distintamente concebido, por quais palavras ele [Caterus] admite tudo o que assumi.²⁶” [Tradução minha, grifo meu]. Alguns objetos do intelecto (seres objetivos), pensados como se fossem coisas, podem não representar entes reais, como ocorreria caso fosse pensado um ente de razão. Do ser objetivo ao ser real a consequência nem sempre é boa.

Se as ideias exibem o seu objeto como se fosse uma coisa, elas o exibem com certas propriedades, pois, a proposição “o nada não tem propriedades” é uma noção comum, obviamente verdadeira. O que garante que os objetos das ideias sejam reais é o grau de perfeição que estes objetos possuem formalmente e/ou objetivamente. Esses graus de perfeição dos objetos intencionais das ideias, expressos por suas propriedades, são denominados de realidade objetiva. Assim, se x tem uma propriedade que contém um grau de perfeição, x é uma coisa, daí se segue que x teria uma realidade objetiva e talvez uma realidade formal.

No início da Terceira Meditação, após ter caracterizado a noção de ideia, Descartes observa que, consideradas nelas mesmas, caso não sejam referidas a outras coisas, as ideias “não podem propriamente ser falsas”²⁷. Se não podem ser falsas, poder-se-ia esperar que, segundo as mesmas condições, elas também não poderiam ser verdadeiras. Mas ao afirmar que elas não podem ser falsas, deixando indeterminado se poderiam ser verdadeiras quando não referidas a outras coisas, Descartes parece querer ir ao encontro de teses escolásticas, formuladas, por exemplo, por Tomás de Aquino e por Suarez²⁸. Estes filósofos afirmam que a primeira operação

responde, segundo o testemunho de Burman, que a ideia do nada não é uma representação em um sentido próprio, isto é, não é uma ideia considerada “como imagens de coisas”, assim como também não são consideradas ideias representativas as noções comuns. (Descartes, 2002) “Princípios”, I, §48-49. A ideia do nada seria uma ideia negativa, o que sugere que ela seria obtida pela negação da ideia de ente.

26 AT, VII, Primæ Responsiones, p. 103.

27 AT, VII, *Meditationes*, Meditatio Tertia, p. 37.

28 Tomás de Aquino (2001) ST, I, q. 17, a. 3. Sobre a noção de *simplex apprehensio* em Suarez, ver N. Wells (1984) p. 28-35. Ver também os comentários de Scribano (2001/2), p 263-266 sobre a *simplex apprehensio* e o

do intelecto, a simples apreensão quiddativa pelo conceito, é verdadeira e só em casos excepcionais poderia ser falsa.

Mesmo não podendo ser consideradas falsas nas circunstâncias mencionadas pelo texto cartesiano, nem por isso as ideias deixam de ser representativas, isto é, deixam de exibir um objeto (ser objetivo) para o sujeito pensante. Elas são ideias de objetos que existem no intelecto. Se penso em x , independentemente da realidade real/formal de x , é verdadeiro que penso em x . E se o ser objetivo de x tem um correlato formal, ao pensar no ser objetivo x (objeto imediato), penso no seu correlato formal. No entanto, o objeto que a ideia exibe de imediato é o seu objeto intencional e não é necessário um correlato formal para que uma ideia exiba no pensamento um objeto intencional. Estas afirmações serão postas em questão pela noção de ideia materialmente falsa.

Na sequência do texto da 3ª Meditação, Descartes atenua sua afirmação inicial de que as ideias tomadas nelas mesmas não podem ser falsas²⁹. Ele diz que, consideradas como modos do pensamento, sem as referir a qualquer outra coisa, as ideias *raras vezes (vix)* induzem ao erro. Dessa maneira, não fica excluída a hipótese de que, em alguns casos, elas induziriam ao erro (caso se refiram a qualquer outra coisa) e, por esta razão, poderiam ser consideradas falsas. Assim, não fica claro neste contexto, se as ideias estão sendo consideradas apenas materialmente (como modos do pensamento) ou como ideias tomadas materialmente na sua função representativa, que é a de exibir um objeto intencional no pensamento. São falsas ideias, isto é, ideias que não têm função representativa e são simplesmente modos do pensamento, ou são ideias falsas, isto é, ideias que representam equivocadamente seus objetos? O texto não exclui nenhuma dessas duas hipóteses. No entanto, parece ser problemático que uma ideia considerada como modo do pensamento, sem se referir a qualquer outra coisa (exterior), possa induzir ao erro³⁰. Também é questionável que uma ideia tenha uma função representativa, isto é, exiba

sentido dessa noção em Suarez e Arnauld.

29 AT, VII, *Meditationes*, Meditatio Tertia, p. 37.

30 No texto original latino (AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 37, l. 27) "... nec ad quidquam aliud referrem..." (nem se as referir a qualquer coisa de outro) não é usada a expressão, "exterior" ou "fora de mim". No entanto, a tradução desta frase na edição francesa é "... sans les vouloir rapporter à quelque outre chose d'extérieur..." (sem querer as relacionar a qualquer outra coisa exterior) AT, IX-1, *Méditations*, Troisième Méditation, p. 29. Em razão da distinção entre ideia tomada materialmente e ser objetivo da ideia, a expressão "extérieur" utilizada na

ou contenha um objeto intencional real, e não se refira, mediante seu objeto intencional, a uma coisa, possível ou atualmente existente.

Todas estas questões estão envolvidas, explícita ou implicitamente, na análise da noção de ideia materialmente falsa introduzida na Terceira Meditação. Descartes formula nesta ocasião uma questão que serve de fio condutor para uma parte da Terceira Meditação: dentre as coisas das quais tenho ideias em mim, há algumas que existem fora de mim³¹? Esta pergunta pode ser introduzida graças à noção de realidade objetiva da ideia e do princípio de causalidade, anteriormente formulados³². Para respondê-la, as ideias são, então, classificadas de modo genérico (anjos, corpos, animais etc) e para cada uma delas é analisada questão: a *res cogitans* ou sujeito pensante pode ser causa da realidade objetiva do objeto intencional (ser objetivo) de cada uma dessas ideias?

Neste contexto, são analisadas as ideias sensíveis, confusas e obscuras. Elas parecem representar qualidades reais de corpos, tal como ocorre com as sensações de cor, odor, sabor etc. Embora só no juízo se encontre formalmente a verdade ou a falsidade, essas ideias ou sensações³³ são denominadas de “materialmente falsas” porque “representam uma não-coisa como se fosse uma coisa”³⁴.

tradução francesa significa, neste caso, que não está sendo mencionado tão somente o objeto intencional da ideia, mas algo de exterior à ideia (o que denominamos de objeto mediato da ideia).

31 AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 42.

32 AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 40, *Secundæ Responsiones*, EG, def. IV, Axiomas I, IV, V e VI.

33 Por razões que serão expostas ao longo do artigo, em certos contextos utilizaremos a expressão ‘sensação’ como se fosse sinônima da expressão ‘ideia sensível (obscura e confusa) das qualidades secundárias’. Obviamente, sensações, consideradas exclusivamente como modos do pensamento, podem ser percebidas clara e distintamente. Neste caso, não são consideradas como ideias sensíveis. ‘Ideia sensível, obscura e confusa’, grosso modo, é a ideia cujo conteúdo é uma sensação que *parece* ser representativa de ‘objetos’ tais como cor, calor, dor etc. Todos estes ‘objetos’ são o termo de uma operação de sentir: ver uma cor, sentir calor, ter uma dor etc. Se sensações são de fato representações de objetos, isto é, se são de fato ideias, é uma questão a ser esclarecida por ocasião da análise das ideias materialmente falsas. Os textos canônicos da metafísica de Descartes sobre as sensações são AT, VII, *Meditationes*, *Sextæ Responsiones*, item 9, p. 436-439 e AT, VIII-1, *Principia Philosophiæ*, I, §66-71; IV, §188-198.

34 AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 43: “non rem tanquam rem repræsentant”.

De fato, as ideias materialmente falsas colocam duas questões para a teoria das ideias: [a] as sensações seriam verdadeiras ideias, isto é, representações de objetos ou seriam falsas (aparentes) representações? [b] Seriam representações equivocadas que visam objetos diferentes daqueles que exibem intencionalmente?

Como todos os modos do pensamento, as sensações são conscientes³⁵. Sob este aspecto, uma sensação pode ser considerada como uma ideia, pois sentir significa ter consciência de que se sente³⁶. Mas, a ideia sensível, o sentir, teria uma função representativa? Exibiria um objeto na consciência? Este objeto teria uma realidade objetiva? Poderia ser conforme aos objetos externos que exibem intencionalmente na consciência? Estas questões estão envolvidas no esclarecimento da noção de ideia materialmente falsa. De fato, as sensações *parecem* ser representações de corpos externos. Os corpos extensos teriam propriedades, por exemplo, de serem coloridos, duros, pesados etc. Mas, a tese cartesiana de que as qualidades sensíveis não são atributos reais dos corpos extensos ainda não fora demonstrada na Terceira Meditação³⁷. Por conseguinte, ela não pode ser utilizada para o esclarecimento da noção de ideia materialmente falsa. Assim, a afirmação de que as sensações são de fato representações de qualidades reais dos corpos extensos é ainda uma hipótese a ser examinada.

A ideia materialmente falsa representa uma não-coisa (como se fosse) uma coisa. Dessa maneira, ela satisfaz a uma das condições de ideia: representar algo como se fosse uma coisa. Mas, qual seria o significado neste contexto de 'não-coisa'? Algo não-real? A tradução francesa das *Meditationes* [AT, IX-1, p. 34] faz uma interessante paráfrase do texto latino: em razão da confusão e da obscuridade das ideias sensíveis, "...ignoro mesmo se elas *são verdadeiras ou falsas e somente aparentes*, isto é, se as ideias que concebo dessas qualidades são, com efeito, ideias *de algumas coisas reais* ou se apenas me representam *seres quiméricos*³⁸ *que não podem existir*".

35 AT, VII, *Meditationes*, Secundæ Responsiones, EG, def. 1; Quartæ Responsiones, p. 246-247.

36 Ver o artigo de D. Radner (1988).

37 AT, VIII-1, *Principiæ Philosophiæ*, I, §66-71; IV, §188-198.

38 O termo 'quimera' tem em Descartes um duplo sentido: 'coisas' que não têm existência possível porque são contraditórias ou entes que podem ser fabricados pela nossa mente e que não existem, mas que têm uma existência possível. Ver sobre o significado do termo 'quimera' os comentários de J.-M. Beyssade em Descartes (1981), nota 1, texto 26, página 72.

[Tradução minha, grifo meu]. Segundo essa tradução, o significado de ‘coisa real’ se contrapõe ao significado de seres quiméricos “que não podem existir”. Isto sugere que ‘não-coisa’ deve significar seres quiméricos que não podem existir. Assim, se a ideia sensível das qualidades secundárias fosse, por hipótese, uma verdadeira ideia, ela representaria seres quiméricos como se fossem uma coisa. Neste caso, obviamente, ela não poderia nem ser conforme nem se referir ao seu pretenso objeto externo. Seria ainda uma verdadeira representação?

Descartes toma como exemplo de ideias materialmente falsas a ideia do frio e a do calor. Em razão de essas ideias serem obscuras e confusas, não se pode discriminar se o frio é uma privação do calor ou o calor uma privação do frio. (AT, VII, *Meditationes*, p. 44). O termo ‘não-coisa’ que ocorreu anteriormente na explicação do que seria uma ideia materialmente falsa, foi substituído pela expressão ‘privação’. Note-se que se ‘coisa’ significa algo real, por conseguinte, ‘não-coisa’ parece significar, como já sugerimos, algo “não-real”. No entanto, ‘privação’ não tem na filosofia cartesiana o mesmo significado de ‘não-coisa’³⁹. Repouso, por exemplo, é uma privação de movimento e não algo quimérico que não pode existir. A mudança de vocabulário sugeriria uma modificação de sentido na caracterização das ideias materialmente falsas? Em todo o caso, nesse contexto, as análises cartesianas não formulam qualquer distinção de sentido entre os termos ‘não-coisa’ e ‘privação’.

Prosseguindo em sua reflexão, Descartes afirma que a obscuridade das ideias sensíveis e, em especial, da ideia do frio ou a do calor, não permite discriminar se o frio é uma privação do calor ou vice versa, e, acrescenta, o que me parece mais relevante, “se ambos [frio e calor] *são qualidades reais*” ou *se nenhum dos dois o é*”⁴⁰. Assim, se o frio fosse, por hipótese, uma privação do calor no sentido de que não seria uma qualidade positiva e real, a ideia que o representasse como se fosse uma coisa (algo positivo) seria considerada materialmente falsa, uma espécie de

39 Ver J-M Beyssade (1992) p. 10, onde são analisados os significados de ‘coisa e ‘privação’: “O que dizer sobre as ideias claras e distintas de entidades negativas objetivas como repouso, instante ou mesmo o nada? Elas são reconhecidas nas *Regulæ* como naturezas simples verdadeiras, assim como as entidades positivas”. [Tradução minha].

40 AT, VII, *Meditationes*, *Meditatio Tertia*, p. 44: “Assim, por exemplo, as ideias que tenho do calor e do frio são tão pouco claras e tão pouco distintas que por seu intermédio não posso saber delas se o frio é somente uma privação do calor ou se o calor uma privação do frio, ou se ambos são qualidades reais ou se nenhum dos dois o é.” [Tradução minha].

representação equivocada, pois estaria representando como real e positivo, algo que de fato seria uma privação. Por conseguinte, nesta hipótese, a ideia do frio representaria outra coisa que o frio. Por representar o frio de maneira equivocada, a ideia do frio induziria ao erro formal no juízo.

Descartes escreve no texto latino das “Meditações” (AT, VII, p. 43-44):

“... a luz, e as cores, os sons, os odores, os sabores, o calor e o frio e outras qualidades táteis só são pensadas por mim tão confusa e obscuramente de tal modo que também ignoro se são verdadeiras ou falsas, isto é, se as ideias que tenho delas são ideias de certas coisas ou de não-coisas.” [Tradução minha].

O texto comporta interpretações diversas⁴¹: as ideias sensíveis das qualidades secundárias seriam *falsas ideias* ou seriam *ideias falsas*? Seriam falsas ideias, caso não exibissem coisas **no** pensamento, pois não satisfariam à condição de que toda ideia é como se fosse de coisas. Seriam ideias falsas, caso exibissem coisas no pensamento, embora representassem equivocadamente os seus objetos externos. O exemplo da ideia do frio corroboraria esta última interpretação.

Na sequência do texto, Descartes parece realçar a afirmação de que as ideias materialmente falsas não são representações (AT, VII, *Meditationes*, p. 44):

...se certamente são falsas, isto é, nada representam (nullas res repræsentent) se, porém, são verdadeiras porque, entretanto, exibem para mim tão pouca realidade que não posso distinguir isto [este pouco de realidade] de uma não-coisa....”⁴². [Tradução minha].

41 A versão francesa do texto latino é mais incisiva. Ver o texto em AT, IX-1, *Méditations*, p. 34 “... a luz, as cores, os sons, os odores, o calor, o frio e as outras qualidades táteis encontram-se em meu pensamento com tanta obscuridade e confusão que ignoro mesmo se são verdadeiras ou falsas, e somente aparentes, isto é, se as ideias que concebo dessas qualidades são, com efeito, as ideias de algumas coisas reais, ou se apenas me representam seres quiméricos que não podem existir.” [Tradução minha].

42 Para que a sequência da frase citada ficasse inteligível, eliminamos dela a ocorrência de certas expressões. A frase na sua íntegra é: “... pois se certamente são falsas, isto é, nada representam, a luz natural me faz reconhecer que elas procedem do nada... porém, se são verdadeiras, porque, entretanto, exibem para mim tão pouca realidade que não posso distinguir certamente isto [esta pouca realidade] de uma não-coisa, eu não vejo porque não possam originar-se de mim mesmo.” [Tradução minha].

Se nada representam, não são ideias, no sentido estrito de ideia. Mas, se são ideias, exibem um objeto. No entanto, este objeto teria uma realidade objetiva ou um grau de perfeição tão diminuto que seria indiscernível. De fato, não fica claro se o termo ‘realidade’, que ocorre no texto acima citado, se refere à realidade do objeto intencional da ideia ou às qualidades que seriam propriedades reais dos objetos externos. Mas, em qualquer hipótese, se estas ideias representam, não é possível discernir a realidade do que é representado por elas, o que parece indicar que as ideias materialmente falsas não são representações. Assim, seria plausível supor que as ideias materialmente falsas poderiam ser consideradas ideias enquanto estados conscientes do sujeito pensante (ideias tomada materialmente, isto é, como modos conscientes do pensamento) e induziriam ao erro judicativo enquanto consideradas como representações de objetos externos.

A caracterização das ideias materialmente falsas nas *Meditações* pode ser sintetizada em três alternativas não excludentes. Em razão da sua confusão e obscuridade, elas induzem ao erro porque [i] são falsas ideias, pois nada representam (embora possam ser consideradas como ideias enquanto modos conscientes do pensamento); [ii] não conseguem discriminar a realidade (objetiva e real) dos seus objetos (imediatos e/ou mediatos); [iii] embora sejam ideias, representam equivocadamente seus objetos externos (objeto mediato).

Se de fato as ideias materialmente falsas são representações confusas e obscuras e por isso não conseguem discernir a realidade ou o grau de perfeição dos seus objetos (imediatos e mediatos), o que seria representado por essas ideias sensíveis?

Nas ideias sensíveis, confusas e obscuras, caso elas sejam consideradas representativas, parece ocorrer um hiato entre o objeto intencional que elas exibiriam como se fosse uma coisa e o objeto externo representado por elas, que não é discernido como coisa real. Esse hiato é realçado na discussão⁴³ entre Caterus e Descartes nas Respostas às Primeiras Objeções e remonta às noções cartesianas de ser objetivo e de realidade objetiva. Caterus afirma que, segundo Descartes, uma ideia “é a própria coisa pensada enquanto está objetivamente no intelecto”⁴⁴. Embora não tenha formulado esta definição de ideia, Descartes a assume como sua. Argumenta,

43 Neste brevíssimo resumo do debate entre Caterus e Descartes sobre a noção de ser objetivo, realçamos apenas o que é relevante para o esclarecimento da noção de ideia materialmente falsa.

44 AT, VII, *Meditationes*, Primæ Objectiones, p. 92. [Tradução minha].

então, Caterus: ser objetivamente no intelecto é terminar como objeto a operação intelectual. Dessa maneira, ser objetivo é uma denominação extrínseca em relação à própria coisa, pois nada ocorre à coisa pelo fato de ser pensada por um ato do intelecto. Assim, 'ser objetivo' significa tão somente que algo (suposto real) é o termo do ato intelectual (representativo), isto é, algo é pensado pelo e no intelecto.

A resposta de Descartes é surpreendente sob certos aspectos. Obviamente, ele reconhece que ser objetivo, isto é, ser um objeto no pensamento, é uma denominação extrínseca em relação à própria coisa. Portanto, nada ocorre à coisa pelo fato de ser pensada. No entanto, as ideias só têm existência no intelecto. Então, "ser objetivamente no intelecto não significa senão estar [existir] no intelecto da maneira que os objetos aí estão [existem] habitualmente"⁴⁵. Descartes explicita sua afirmação, formulando um exemplo:

Se, porém se pergunta o que é a ideia do Sol e é respondido que ela é a coisa pensada enquanto existe objetivamente no intelecto, ninguém entenderá isto como o próprio sol enquanto esta denominação extrínseca está nele; e neste caso, *ser objetivamente no intelecto* não significará terminar a operação do intelecto como objeto, mas [significará] existir no intelecto da maneira que seus objetos aí estão habitualmente; de tal maneira que a ideia do sol é o próprio sol existente no intelecto, não certamente formalmente, como no céu, mas objetivamente, isto é, da maneira pela qual os objetos habitualmente existem no intelecto"⁴⁶. [Tradução minha].

Assim é assumido um duplo modo de existência das coisas: objetivo e formal. A coisa, que existe formalmente na realidade, pode existir objetivamente no pensamento. É óbvio que da existência objetiva não se segue a existência formal da coisa, pois objetos podem ser pensados ou terem existência objetiva sem existirem efetivamente. Note-se que o ser objetivo não é um intermediário entre o sujeito, sua operação representativa e a coisa real ou formal. O ser objetivo exibido pela ideia é a coisa enquanto pensada. Mas, o que se pensa quando se pensa em coisas reais, é o ser objetivo destas coisas, que podem ter ou não um correlato formal.

45 AT, VII. *Meditationes*, Primæ Responsiones, p. 102. [Tradução minha].

46 AT, VII. *Meditationes*, Primæ Responsiones, p.102-103.

Arnauld nas Quartas Objeções, assumindo as teses cartesianas sobre a noção de ideia, ser objetivo e realidade objetiva expressas nas Primeiras Respostas, põe em questão a consistência da noção de ideia materialmente falsa, pois se a ideia de x é x existindo objetivamente no intelecto, a noção de ideia materialmente falsa é um contra-senso, já que as ideias são necessariamente conformes aos objetos que exibem *no* pensamento⁴⁷.

Assim, segundo Arnauld, se, por hipótese, x é um ente real, positivo, a ideia de x deve exibir x como se fosse um ente positivo. Se, por hipótese, x é uma privação e a pretensa ideia de x exibe x como se fosse um ente positivo, a ideia de x teria como ser objetivo um outro objeto do que a coisa x , já que x é uma privação e a pretensa ideia de x teria como ser objetivo um ente positivo. Dessa maneira, a pretensa ideia de x seria a ideia de outro objeto. É claro que em um juízo se poderia atribuir a ideia deste outro objeto a x . Mas, a falsidade encontrar-se-ia no juízo e não na ideia, que sempre representa o objeto que ela exibe objetivamente no pensamento. De fato, segue-se da definição cartesiana de ideia que elas sempre representam corretamente o objeto que exibem objetivamente no pensamento, pois é o ser objetivo da ideia que identifica o objeto por ela representado⁴⁸: a ideia de x representa x porque x é exibido objetivamente no intelecto⁴⁹. Assim, as ideias não podem representar equivocadamente seus objetos, ao contrário dos juízos, onde ocorrem atribuições falsas.

A ideia de uma privação, por exemplo, não pode ser exibida no intelecto por uma ideia cujo ser objetivo é positivo. As críticas de Arnauld à noção de ideia materialmente falsa sugerem que se o frio fosse uma privação, o ser objetivo da ideia do frio teria que ser uma privação. Isso significa que a ontologia de Arnauld inclui entes positivos e privações e que entes negativos seriam representados de forma análoga aos entes positivos⁵⁰. Resta a saber se Descartes com-

47 Ver P. D. Hoffman (1996), item ii: The Aristotelian interpretation of Arnauld's Objection, p. 364-369.

48 Descartes habitualmente usa as expressões 'representa', 'exibe' e, às vezes, 'contém' como se fossem sinônimas. Para tornar mais claras as críticas de Arnauld, estamos usando o termo 'exibe' para significar que a ideia exibe ou contém o seu ser objetivo no pensamento. E usamos o termo 'representar' para significar que a ideia representa o objeto real que ela exibe objetivamente.

49 AT, VII, *Meditationes*, Objectiones Quartæ, p. 206; "E se o frio é somente uma privação, jamais poderá dele haver uma ideia positiva e daí nenhuma que seja materialmente falsa." [Tradução minha].

50 Idem, p. 207: "Em suma, a ideia do frio que dizes ser materialmente falsa, o que ela exibe para tua mente? Privação? Donde, ela é verdadeira. Um ente positivo? Então não é a ideia do frio." [Tradução minha].

partilharia com Arnauld este tipo de ontologia. Obviamente, entes privativos não são excluídos de sua ontologia, pois deles podemos ter ideias claras e distintas⁵¹. Entretanto, se as ideias exibem seus entes objetivos como se fossem uma coisa, seria difícil explicar como uma não-coisa poderia ser representada por uma ideia cujo ser objetivo é como se fosse uma coisa. De fato, Descartes jamais escreveu que a ideia representa uma coisa como se fosse uma não-coisa. Mas o sentido de ‘não-coisa’ não parece se identificar com o sentido de ‘privação’ e privações podem ser representadas clara e distintamente⁵².

A crítica de Arnauld a Descartes realça três aspectos envolvidos na questão das ideias materialmente falsas: [a] quais seriam os objetos exibidos pelas ideias sensíveis obscuras e confusas? [b] Que objetos externos seriam representados ou referidos pelo ser objetivo dessas ideias? [c] Que grau de perfeição ou de realidade objetiva possuiria o ser objetivo dessas ideias?

A resposta de Descartes a Arnauld, como é sabido, não é um modelo de clareza. Sua obscuridade suscitou inúmeras interpretações divergentes, o que permitiu reavaliar a noção cartesiana de ideia e de representação. Descartes assume como corretas, embora com restrições significativas, duas proposições que nortearam as objeções de Arnauld, a saber, [i] a tese, que fora explicitamente formulada por Caterus nas Primeiras Objeções, de que a ideia de *x* é o *próprio x* pensado enquanto existe objetivamente no intelecto⁵³. E, também, o que seria uma consequência dessa tese: [ii]: se o frio é uma privação e se a ideia do frio exhibe uma privação, ela é verdadeira; se [exibe] um ente positivo, ela não é a ideia do frio⁵⁴. Dessa última proposição, Arnauld concluiu que não podem existir ideias materialmente falsas.

51 Segundo Descartes, como já assinalamos, o repouso é uma privação de movimento.

52 Ver o interessante artigo de M. Pécharman (2015), em especial o item ‘L’être objectif de l’idée du froid’, p. 58-62 e o item ‘Deux idées vraies’ p. 65-72. Ver também a afirmação de Pécharman, p. 71: “... para ele [Arnauld] não ocorre, como para Descartes, uma sinonímia entre *quid reale* e *quid positivum*, mas o *ens reale* pode ser subdividido em *ens reale positivum* (que retoma a hierarquia substância/modo a qual se limita Descartes) e *ens reale privativum*.” [Tradução minha].

53 AT, VII, *Meditationes*, Quartæ Objectiones, p. 206; Quartæ Responsiones, p. 233.

54 AT, VII, *Meditationes*, Quartæ Objectiones, p. 207; Quartæ Responsiones, p. 234.

A estratégia da resposta de Descartes⁵⁵ consiste em realçar primeiramente o que já fora escrito na Terceira Meditação: as ideias materialmente falsas são ideias sensíveis, obscuras e confusas. Mas o escopo do princípio [i] acima citado foi restringido. Descartes afirma⁵⁶: seja o frio algo positivo ou seja uma privação, a ideia que se tem do frio é a mesma. Desta afirmação se segue que a ideia do frio não é, como expressam os princípios [i] e [ii], o *próprio frio* (o frio real) que existiria ou estaria objetivamente no intelecto, pois, quer seja uma privação, quer, ao contrário, seja algo positivo, a ideia do frio permanece a mesma. Assim, a ideia que teria o frio como objeto não dependeria da presença objetiva do frio no intelecto.

Descartes justifica essa afirmação em razão da obscuridade e da confusão que caracterizam as ideias sensíveis das qualidades secundárias, pois, em virtude desta obscuridade e confusão, não é possível discriminar realidade objetiva do objeto intencional delas. A ideia do frio, por exemplo, não discrimina *o que é* o frio *no* intelecto e, em consequência, não discrimina *o que é* realmente o frio. Apesar disso, segundo Descartes, o objeto da ideia do frio é o frio, seja qual for o seu ser objetivo no intelecto. Assim, a afirmação de que “a ideia de *x* (frio) é o próprio

55 A partir da tese escolástica da *simplex apprehensio* e do artigo de N. Wells (1984), E. Scribano (2001/2) interpreta o debate entre Descartes e Arnauld sobre a noção de ideia materialmente falsa da seguinte maneira. Na Terceira Meditação, a noção de ideia materialmente falsa consistiu na análise de uma *representação falsa de um falso objeto (non-res)*. Em princípio, aceitar a tese de que possam existir representações falsas seria incompatível com a versão cartesiana da *simplex apprehensio*, que afirma, grosso modo, que as ideias não podem ser falsas (AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 37, l. 13-17). A tese da *simplex apprehensio* é usada por Arnauld nas suas *Objecções* para mostrar a incompatibilidade da noção de ideia materialmente falsa com a teoria cartesiana das ideias. Segundo Scribano, na Resposta a Arnauld, Descartes teria sutilmente modificado o significado de ideia materialmente falsa. Ela não seria mais caracterizada como uma representação falsa (representação equivocada), mas questionaria a ‘capacidade’ representativa das ideias (sensíveis). Em virtude da obscuridade e confusão dessas ideias, não seria possível discernir se elas seriam representações, isto é, “ideias como se fossem de coisas”. Em razão disso, elas induziriam a um erro judicativo. Nesta nova caracterização cartesiana da noção de ideia materialmente falsa, a possibilidade de representações falsas não precisaria ser postulada e, por conseguinte, não ocorreria uma incompatibilidade entre a noção de ideia materialmente falsa e a versão cartesiana da *simplex apprehensio*. Na sequência do seu artigo, Scribano indica em que sentido a teoria cartesiana das ideias poderia incorporar exceções à tese da *simplex apprehensio* sem torná-la inconsistente e formula, em seguida, hipóteses sobre as razões que levaram Descartes a não adotar este caminho.

56 Idem, p. 232.

x (frio) pensado enquanto está objetivamente no intelecto” não se aplica às ideias sensíveis, em razão da sua obscuridade e confusão:

“...pois, muitas vezes, isto ocorre nas ideias confusas e obscuras, dentre as quais as do frio e do calor devem ser incluídas, que elas se refiram [*referantur*] a outra coisa do que aquilo de que são *realmente ideias*. Assim, se o frio for somente uma privação, a ideia do frio não é o próprio frio enquanto está objetivamente no intelecto, mas outra coisa (*aliud quid*) que é assumida indevidamente por esta privação, a saber, é uma sensação (*sensus*⁵⁷) que não tem qualquer existência fora do intelecto”⁵⁸. [Tradução minha, grifo meu].

Neste texto, essencial para a compreensão da resposta de Descartes a Arnauld, é reiterada a tese de que as ideias sensíveis são “realmente ideias”, o que implica que elas seriam ideias de objetos. Mas, o ser objetivo delas não é a existência intencional da coisa-objeto na ideia. A afirmação de que “a ideia do frio não é o próprio frio enquanto está objetivamente no intelecto” implica que o objeto da ideia do frio não depende do frio real estar intencionalmente ou objetivamente no intelecto⁵⁹. A ideia do frio, caso o frio seja uma privação, refere-se a outra coisa do que ao seu objeto; refere-se à sensação de frio. Isto não significa que a sensação do frio está no intelecto *como se fosse* o ser objetivo da ideia do frio, mas, tendo em vista que as sensações não têm qualquer existência fora do pensamento, a sensação referida pela ideia é imanente à ideia ou, em outras palavras, é o conteúdo da ideia, isto é, é o que é exibido pela ideia. Assim, as ideias sensíveis, obscuras e confusas, e, em particular, a ideia do frio, porque não conseguem discriminar a realidade objetiva dos seus objetos, têm as sensações como seu conteúdo e não seres objetivos com graus de perfeição. Elas induzem ao erro judicativo quando é considerado como seu objeto o que não é senão uma sensação, um modo subjetivo ou um estado do sujeito pensante. De fato, neste caso, ocorre um hiato entre o que a ideia exhibe e o que seria o objeto real da ideia.

57 Muitas vezes, o termo ‘sensus’ nas versões francesas da obra de Descartes é traduzido por ‘sentiment’, que tem em português um escopo maior do que a noção de sensação. Ver, por exemplo, AT, IX-1 *Méditations*, p.181; AT, IX-1, *Sixièmes Réponses*, item 9, *La Certitude des Sens*, p. 236-237.

58 *Idem*, p. 233.

59 Tese que fora formulada no início da Resposta de Descartes a Arnauld, como assinalamos.

‘A ideia de x é o *próprio* x pensado enquanto está objetivamente no intelecto’ é a principal premissa do argumento de Arnauld que pretendeu mostrar a inconsistência da noção de ideia materialmente falsa relativamente à teoria cartesiana das ideias. Esse princípio supõe que o objeto intencional da ideia seja idêntico ao seu objeto real, salvo quanto ao modo de existência dos objetos que, obviamente, podem ser diferentes. Identificado o objeto intencional da ideia, é inteligido o seu objeto real. Postulando uma exceção ao princípio acima citado relativamente às ideias sensíveis, obscuras e confusas, Descartes consegue se esquivar da principal objeção de Arnauld. As ideias do frio, da cor, da dor e de coisas semelhantes teriam o seu próprio objeto, embora tenham como conteúdo o sentir frio, o ver uma cor, o sentir uma dor, que são apenas maneiras conscientes de pensar ou estados mentais do sujeito pensante⁶⁰

Se a estratégia de Descartes foi bem sucedida ao se esquivar das Objeções de Arnauld, sua resposta, no entanto, engendra ao menos uma ambiguidade e certamente novas questões. O texto cartesiano não descarta a possibilidade de que as sensações sejam consideradas como verdadeiras ideias sensíveis e não apenas como seus conteúdos. Qualquer que seja a interpretação adotada sobre esta ambiguidade do texto, permanece a pergunta: qual seria a relação entre as ideias sensíveis e os seus objetos, ou, em outras palavras, qual seria a relação entre as próprias sensações e os objetos das ideias sensíveis, levando-se em consideração que as sensações são modos do pensamento e “não existem fora do intelecto”?

60 Descartes exemplifica pela ideia do frio a sua tese genérica sobre as ideias sensíveis, obscuras e confusas. É irrelevante que a ideia analisada seja a ideia sensível do frio ou que o frio, por hipótese, seja uma privação. De fato, o argumento se aplica às ideias sensíveis obscuras e confusas, pois, em razão dessa obscuridade e confusão, estas ideias não conseguem realmente discriminar a realidade objetiva dos seus objetos imanentes e por isso são “referidas a outra coisa do que a aquilo de que são realmente ideias”. Ela se aplica, portanto, à ideia de cor, de luz, de dor e coisas semelhantes. Todas essas sensações *parecem* exhibir objetos caracterizados por certas qualidades (secundárias). Descartes descreve *posteriormente* nos *Princípios* (onde não ocorre a noção de ideia materialmente falsa) o mecanismo que desde a infância nos habituaram a considerar (equivocadamente) as sensações como representações de qualidades de objetos materiais (*Princípios da Filosofia* I, §71-76.). Sob este aspecto, a sensação *parece* ser uma verdadeira ideia: ela exibiria um objeto caracterizado por certas qualidades. Em virtude de essas qualidades parecerem estar instanciadas, a sensação ou a ideia sensível seria conforme ao objeto que instancia as qualidades que ela exhibe. No entanto, essas qualidades são exibidas pelas ideias sensíveis de maneira obscura e confusa, o que torna questionável considerá-las como qualidades reais.

Se toda ideia é uma ideia de coisa, do ponto de vista do seu conteúdo, as ideias sensíveis (as sensações) não parecem ser representações de coisas. Por que, então, elas seriam ideias de objetos? Na Resposta de Descartes a Arnauld, o que está implicitamente admitido e não justificado, é que as sensações, quer sejam interpretadas como ideias sensíveis, obscuras e confusas, quer sejam consideradas como conteúdos destas ideias sensíveis, parecem ter uma relação intencional com objetos reais⁶¹. Ter a sensação de frio seria visar, ainda que obscuramente, o objeto real da ideia do frio, embora o frio (qualquer que seja sua natureza) não exista objetivamente no intelecto⁶²?

As ideias sensíveis são, segundo Descartes, “realmente ideias” e, por conseguinte, são ideias de objetos. O que exibem como conteúdos imanentes são meras sensações. Uma questão óbvia deve, então, ser respondida: por que e como as sensações se relacionam intencionalmente com os objetos das ideias sensíveis?

Sensações, segundo Descartes, são modos do pensamento. Como ‘pensamento’ é definido por Descartes pela noção de consciência⁶³, sensações são conscientes⁶⁴. O que caracteriza os

61 Descartes (1981), na sua Resposta a Burman, texto 9, p. 38, afirma que as ideias sensíveis das qualidades secundárias poderiam induzir ao erro, caso as qualidades exibidas fossem representadas como qualidades reais ou como naturezas abstratas, mesmo **não sendo referidas** a coisas extra-mentais. Este relato de Burman da afirmação de Descartes sugere que uma das razões para considerar materialmente falsa uma ideia sensível, obscura e confusa, é porque elas parecem representar as qualidades secundárias como qualidades reais, mesmo que nenhuma coisa extra mental instancie efetivamente estas qualidades. Não é necessário poder atribuir uma qualidade secundária a um objeto extra mental existente para que as ideias sensíveis induzam ao erro; é suficiente que elas exibam estas qualidades como se fossem reais.

62 J-M Beyssade (1991), p. 14, faz no seu artigo uma primorosa reconstrução da questão das ideias materialmente falsas. Segundo Beyssade, na Terceira Meditação “...foi assumido que existe algo (*illud*) que é representado para a mente e a única questão foi se o objeto (*illud*) é real ou não, *real* denotando aqui uma propriedade física correspondente” [Tradução minha]. Nas Respostas a Arnauld, a questão das ideias materialmente falsas “...não é sobre o que é representado, isto é, se o que é representado pela sensação é um ente positivo ou negativo, mas antes é uma questão sobre se alguma coisa é representada, isto é, se a sensação tem ou não uma realidade objetiva e, portanto, se é uma ideia genuína.” [Tradução minha]. Assim a questão central das Respostas de Descartes a Arnauld consiste na pergunta: “*A minha sensação exhibe algo para mim?*” [Tradução minha]. Se a resposta for negativa, a sensação não seria um pensamento representacional.

63 AT, VII, *Meditationes*, Secundæ Responsiones, EG, def. I; *Princípios de Filosofia*, I, §9.

64 AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 29.

atos de consciência é que a sua efetiva realização implica necessariamente a consciência do ato de consciência pelo sujeito do ato⁶⁵. Assim, a consciência de um ato de consciência não produz outro ato, mas é constitutiva de qualquer ato de consciência efetivamente realizado. Nesse sentido, consciência se diferencia de reflexão. Sensações, por serem atos conscientes, podem ser consideradas como ideias⁶⁶ em um sentido diferente da definição cartesiana clássica de ideia: “como imagem de coisas”. Quem sente tem consciência de que sente e, em certo sentido de ideia, tem a ideia (consciência) de sentir.

Nos *Princípios*⁶⁷, Descartes afirma que as sensações, consideradas nelas mesmas, são claras e distintas. Não seria de todo implausível considerar as sensações apenas como estados mentais, experiências subjetivas conscientes do sujeito pensante, *qualia*, na terminologia contemporânea⁶⁸. Enquanto estados mentais, elas não seriam intencionais, não visariam objetos. Neste caso, a pergunta, que acima formulamos, ficaria sem resposta.

No entanto, pode-se argumentar que sentir é sentir algo e, em certo sentido, este algo, seja qual for sua realidade, imanente ou extra mental, diferencia as sensações entre elas e *parece* instanciar as qualidades por elas expressas. Dessa maneira, sensações seriam estados mentais que visariam objetos. Ter a sensação de cor, por exemplo, é ver algo colorido. Apesar da sua confusão e obscuridade, mesmo que **não** exibam qualidades reais, extra mentais, as ideias sensíveis *parecem* ser intencionais na medida em que são sensações de algo. No contexto da Resposta a Arnauld e, de uma maneira ambígua, na análise do Segundo Grau dos Sentidos na Sextas Respostas⁶⁹, Descartes parece supor que as sensações não são apenas estados mentais conscientes

65 Ver o artigo de D. Radner (1988).

66 AT, VII, *Meditationes*, Secundæ Responsiones, EG, def. II.

67 *Princípios da Filosofia* (2002). §68: “Para distinguir porém aqui o que é claro do que é obscuro, deve-se notar com o máximo cuidado que certamente a dor, a cor, e as demais coisas da mesma espécie são percebidas clara e distintamente quando são consideradas tão somente como sensações ou pensamentos”.

68 Ver D. Cuning (2006) que distingue sensações, que seriam *qualia*, das ideias de sensações, que são ideias sobre os *qualia*. Cuning admite que sensações, embora não sejam ideias, possam ser consideradas representacionais em um sentido denominado por A. Simmons (1999) de bio-funcional.

69 AT, VII, *Meditationes*, Sextæ Responsiones, item 9, p. 437-438. Sobre os graus dos sentidos, ver o artigo de A. Simmons (2003) que comenta de maneira original e controversa este tópico (item 9) das Sextas Respostas

de um sujeito, mas estados mentais intencionais que visam algo, imanente ao próprio estado, ou visam algo indeterminado, extrínseco ao ato mental de sentir⁷⁰.

A intencionalidade dos atos de pensamento em Descartes é habitualmente justificada pela primazia da ideia, definida “como imagens de coisas”, sobre todas as outras formas de pensamento (vontade, temor, amor etc)⁷¹, pois estas outras formas supõem a representação de um objeto. Daí se seguiria a intencionalidade destas formas de pensamento. Mas este argumento não pode ser aplicado às sensações, pois o que está em questão é se as sensações são intencionais sem que seja pressuposto que elas sejam “como imagens de coisas”.

M. Wilson, em um artigo que teve grande repercussão entre os intérpretes cartesianos de língua inglesa⁷², reformulando o que escrevera no seu livro “Descartes” sobre a questão das ideias materialmente falsas, distinguiu dois aspectos na noção de ideia, o que tornaria mais plausível a resposta de Descartes a Arnauld. A ideia teria [i] uma função referencial, que visaria um objeto, e [ii] um conteúdo propriamente ‘apresentacional’ (*presentational*), que exibiria o modo como o objeto visado é apresentado na ideia. Na interpretação de M. Wilson, estes dois aspectos constitutivos das ideias seriam independentes: a ideia poderia se referir a uma coisa sem que o modo pelo qual esta coisa é exibida no intelecto seja conforme à própria coisa. Daí a noção de representação equivocada.

Sem analisar os argumentos expostos no artigo, realçamos apenas o que nos parece mais relevante para a compreensão e justificação da resposta de Descartes a Arnauld: uma ideia pode se referir a um objeto sem que ele seja caracterizado corretamente pelo aspecto ‘apresentacional’ da ideia deste objeto, isto é, a referência ao objeto não implica a conformidade da ideia ao objeto visado. Assim, a ideia representativa teria um duplo aspecto: referencial e ‘apresentacional’ (*presentational*). Ela poderia ser considerada representacional apenas por ser referencial e o seu aspecto ‘apresentacional’ poderia exibir qualidades ou características que talvez não sejam semelhantes ao que é efetivamente referido.

70 Note-se que na sua obra, reiteradamente Descartes afirma que as sensações são causadas pelos corpos extensos.

71 AT, VII, *Meditationes*, Tertia, p. 37.

72 O artigo citado foi publicado em uma coletânea de artigos da autora. Ver M. Wilson (1999), c. 5, p. 69-83. Ver especialmente p. 74-75.

A distinção entre o aspecto referencial da ideia e o seu aspecto ‘apresentacional’ permite formular uma resposta plausível à objeção de Arnauld: a referência da ideia não depende do seu modo de apresentação. Assim, as ideias sensíveis, obscuras e confusas, poderiam visar um objeto sem que as qualidades expressas nas sensações fossem conformes ao objeto visado.

A questão das ideias materialmente falsas poderia ser esclarecida sob esta perspectiva: elas são referenciais, pois, como postula Descartes, elas são ideias de objetos, embora os conteúdos exibidos por elas, as sensações, não caracterizem o que elas visam. De fato, em virtude de sua obscuridade e confusão, não se pode discriminar a realidade objetiva das ideias sensíveis. O que exibem como conteúdo são sensações e não graus de perfeição intencionais (realidades objetivas). Daí é possível que elas se refiram a objetos ‘fora do pensamento’, embora estes objetos não instanciem as qualidades secundárias expressas pelas sensações. Por isso, elas induziriam ao erro formal no juízo: o de atribuir aos seus objetos qualidades que só existem no pensamento e que têm apenas uma função referencial e não ‘apresentativa’.

Esta hipótese interpretativa supõe que a referência da ideia possa ser determinada independentemente do modo de apresentação do ser objetivo da ideia sensível. Ora, Descartes afirma que, em razão da sua confusão e obscuridade, a realidade objetiva da ideia, caso exista, não pode ser discriminada e que, portanto, a realidade do objeto, intencional ou real, da ideia sensível seria indiscernível. Como fixar, então, a referência da ideia sensível a partir do seu conteúdo que são meras sensações? Obviamente, a externalidade do objeto visado não é uma condição da intencionalidade dos atos mentais; as sensações poderiam ser intencionais sem que o objeto visado fosse extra mental. Daí se segue que mesmo sendo suposta a tese de que as sensações são intencionais, sua intencionalidade não é uma razão suficiente para considerar os objetos referidos como externos aos atos mentais. Como, então, mostrar que a sensação tem uma referência extrínseca ao ato mental?

Com essa pergunta, retornamos às questões suscitadas pela resposta de Descartes a Arnauld: Por que as ideias sensíveis, ou as sensações, são ideias de objetos? Em razão da sua intencionalidade? Mas, como identificar os objetos visados por elas? Como discriminar a realidade destes objetos: seriam objetos mentais ou seriam objetos externos ao pensamento?

Uma solução plausível seria recorrer à teoria causal da percepção: o objeto de uma sensação seria determinado pelo corpo extenso que é a sua causa. De fato, em suas obras, Descartes

defende esta tese. A justificação dessa afirmação⁷³, isto é, de uma teoria causal da percepção, envolve um conjunto de teses da metafísica cartesiana (prova distinção real corpo/alma, da existência dos corpos, da união alma/corpo e a análise da própria sensação tendo em vista estas teses) que ultrapassam o escopo desse artigo.

CONCLUSÃO

A discussão sobre a noção de ideias materialmente falsas possibilita uma reavaliação das noções de ideia e de representação na filosofia cartesiana. A definição clássica de ideia “como imagem de coisas” foi explicitada pela definição que Caterus atribuiu a Descartes e que o próprio Descartes assumiu como sua: “a ideia de uma coisa é a própria coisa pensada enquanto está objetivamente no intelecto”. Dessa definição se segue que a coisa pensada, caracterizada no pensamento pela sua realidade objetiva, existe objetivamente no intelecto e dessa maneira, a coisa mesma é identificada como objeto mediato e real da própria ideia. Ao exibir um objeto com as características expressas pela sua perfeição ou realidade objetiva, a ideia é conforme ao objeto que representa.

Esta tese é relevante para a epistemologia cartesiana, pois permite justificar seu realismo direto: como as operações do pensamento são imediatamente conscientes para o sujeito que pensa, o ser objetivo é imediatamente <acessível> ao sujeito pensante, graças à ideia que o exhibe. Ora, o ser objetivo é a própria coisa pensada que está no intelecto; em consequência, o objeto da ideia, seja ele extra mental, possível ou existente, se torna mediatamente acessível ao pensamento.

Nas *Meditações*, ao analisar as ideias sensíveis, confusas e obscuras, das qualidades secundárias, Descartes as denominou de materialmente falsas porque ou bem elas são representações equivocadas, representam outro objeto e não aqueles que exibem confusamente no intelecto, ou bem são falsas representações, pois não se pode determinar se as qualidades que expressam são qualidades de objetos reais ou se são meras quimeras. Em ambas as hipóteses, as ideias sensíveis induziriam a um erro no juízo, que é o *locus* privilegiado da verdade ou da falsidade. Assim, o que estava posto em questão mediante a noção de ideias materialmente falsas era a função representativa das ideias sensíveis.

73 Ver De Rosa (2009), item 3, p.786-789; De Rosa (2004), item 4, p. 272-276; Beyssade (1991), itens IV e V, p.13-16.

Arnauld, nas suas *Objeções*, retomando as teses cartesianas sobre as noções de ideia e de representação, formuladas nas *Respostas a Caterus*, procura mostrar que a ideia de *x* teria como objeto o ser objetivo *x*, caracterizado pelas perfeições contidas em sua realidade objetiva. Como o ser objetivo é o próprio ser real, enquanto está objetivamente no intelecto, o objeto da ideia é o próprio objeto real, enquanto exibido por sua ideia. Como o ser objetivo é caracterizado pela sua realidade objetiva, o objeto real da ideia tem necessariamente as propriedades expressas objetivamente. Daí se segue que a ideia de *x* tem que ser conforme ao objeto *x* do qual ela é ideia. Se não o fosse, ela seria a ideia de outro objeto. Só no juízo pode ocorrer uma falsidade, pois só no juízo se pode atribuir a um objeto propriedades que ele não contém. Dessa maneira, Arnauld pretendeu ter mostrado que a noção de ideia materialmente falsa é inconsistente com a teoria cartesiana das ideias.

Para se esquivar da crítica de Arnauld, Descartes restringiu o escopo que caracteriza a ideia, formulada por Caterus, aceita pelo próprio Descartes e utilizada por Arnauld para mostrar a inconsistência da noção de ideia materialmente falsa. Esta caracterização aplicar-se-ia tão somente às ideias claras e distintas e não às ideias sensíveis. No entanto, considerar as ideias sensíveis como ideias implica em considerá-las como ideias de objetos. Mas, em razão de serem obscuras e confusas, o que elas exibiriam não seria a realidade objetiva do seu ser objetivo, mas sensações.

As sensações podem ser analisadas sob múltiplos aspectos. Elas podem ser interpretadas como meros estados mentais conscientes. Neste caso, não são ideias de objetos, estão aquém da questão da representatividade das próprias ideias. Supondo-se que sejam modos intencionais do pensamento, poder-se-ia distinguir o que elas expressam (qualidades secundárias subjetivas) dos objetos aos quais se referem. Sob este aspecto, em razão da sua função referencial, as sensações (ou as ideias sensíveis que têm as sensações como conteúdo) poderiam ser consideradas ideias de objetos. Mas como determinar a partir delas os objetos aos quais se referem?

É certo que em textos posteriores à Terceira Meditação, época em que foi formulada a questão das ideias materialmente falsas, Descartes nega que as sensações⁷⁴ sejam representações

74 Um texto canônico sobre a não representatividade das ideias sensíveis se encontra em *Princípios*, I, §68; "...se examinar, no entanto, o que é afinal aquilo que essa sensação de cor ou de dor representaria como que existente no corpo colorido ou na parte dolorida, notará que o ignora totalmente" e também em *Princípios*

em sentido estrito, embora afirme que elas sejam causadas por corpos extensos. Poder-se-ia extrair dessa tese que a causa das sensações é o que determina sua referência. Por isso, as sensações (ou as ideias sensíveis que têm as sensações como conteúdo) seriam ideias de objetos, embora não pudessem ser consideradas como apresentações dos objetos aos quais se referem

As ideias sensíveis obscuras e confusas não satisfazem às propriedades que caracterizam as ideias claras e distintas. Elas são representações em um sentido restrito de representação. Portanto, elas são signos⁷⁵ de uma exterioridade à qual se referem, mas que são incapazes de caracterizar.

Bibliografia

[A] Descartes:

ADAM, C. , TANNERY, P. *Œuvres de Descartes*; 11 vol. Paris: Vrin-CNRS, 1964-1974.

DESCARTES, R. *L'entretien avec Burman*. Edição, tradução e anotação de J-M Beyssade, Paris: Puf, 1981.

DESCARTES, R. *Obra escolhida*. Tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

DESCARTES, R. *Princípios da Filosofia*. Edição bilíngue, tradução e organização de Guido Antônio de Almeida e outros. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

[B] Bibliografia Secundária Citada.

AQUINO, T. *Suma Teológica*, v. I e II. Coordenação de Carlos-Josaphat Pinto de Oliveira. Edição bilíngue latim-português. São Paulo: Edições Loyola. 2001.

§70. Os textos mais relevantes sobre a causalidade dos corpos nas *Meditações* se encontram em AT, VII, *Meditationes*, Meditationes Sexta, p. 80, (quando Descartes afirma que Deus seria enganador se as ideias sensíveis fossem produzidas por outras causas que não as coisas corpóreas) e também nas *Sextæ Responsiones*, item 9, Primeiro e Segundo Grau dos sentidos, p. 436-438.

75 Obviamente, as ideias sensíveis, confusas e obscuras, têm múltiplas funções pragmáticas que não foram mencionadas neste artigo. Ver sobre este tema os artigos de A. Simmons (1999) e D.Cunning (2006).

- ARNAULD, A. "Des vraies et des fausses idées". Edição *Corpus des Œuvres de Philosophie en Langue Française*. Paris: Fayard, 1986.
- BEYSSADE, J-M. "Descartes On Material Falsity". In: P. Cummins & G Zoeller (eds). *Minds, Ideas and Objects*. Atacadero: Ridgeview Publishing Company, 1992.
- BEYSSADE, M. "A Dupla Imperfeição da Ideia Segundo Descartes". *Analytica*, v. 2, nº 2, 1997.
- CUNNING, D. "Descartes on Sensations and Ideas of Sensations". In: *An Anthology of Philosophical Studies*. Athens: Atiner Publishing, 2006.
- CHAPPELL, V. "The Theory of Ideas". In: A. Rorty (ed.). *Essays on Descartes' Meditations*. Berkeley: University of California Press, 1986.
- DE ROSA, R. "Descartes on Sensory Misrepresentation: The Case of Materially False Ideas". *History of Philosophy Quarterly*, v. 21, nº 3, julho, 2004.
- DE ROSA, R. "Cartesian Sensations". *Philosophy Compass*, 4/5, 2009.
- FIELD, R. "Descartes on the Material falsity of Ideas". *The Philosophical Review*, v. 102, nº 3, julho, 1993.
- HOFFMAN, P. "Descartes on Misrepresentation". *Journal of the History of Philosophy*, v. 24, nº 3, Julho, 1996.
- KAUFMAN, D. "Descartes on Materially False Ideas". In *Pacific Philosophical Quarterly*, nº 81, 2000.
- LANDIM FILHO, R. "Ideia, Ser Objetivo e Realidade Objetiva nas "Meditações" de Descartes". *Kriterion*, nº 130, julho-dezembro, 2014.
- MORAN, D. "Descartes on the Formal Reality, Objective Reality, and Material Falsity Ideas". In: K. Westphal (ed). *Realism, Science and Pragmatism*. New York: Routledge, 2014.
- NADLER, S. *Arnauld and the Cartesian Philosophy of Ideas*. Princeton: Princeton University Press, 1989.
- PÉCHARMAN, M. «Arnauld et la fausseté des idées. De la Troisième méditation aux Quatrièmes objections». *Archives de Philosophie*, tome 78; cahier 2015/1, 2015.
- RADNER, D. "Thought and Conscioueness in Descartes". *Journal of History of Philosophy*, v. 26, nº 3, julho, 1988.
- RORTY, A. (ed.). *Essays on Descartes' Meditations*. Berkeley: University of California Press, 1986.
- SCRIBANO, E. «Descartes et les Fausses Idées». *Archives de Philosophie*, Tome 64, 2001/2.
- SIMMONS, A. «Are Cartesian Sensations Representational?» *Nous*, v. 33, 1999.
- SIMMONS, A. «Descartes on the Cognitive Structure of Sensory Experience». *Philosophy and Phenomenological Research*, v. LVVII, nº 3, 2003.

SHAPIRO, S. "Objective Being and Offness in Descartes". *Philosophy and Phenomenological Research*, v. LXXXIV, n° 2, março, 2012.

SUAREZ, F.F Suarez, *Disputationes Metaphysicæ*, II, seção1. Edição Georg Olms. New York Georg Olms Verlag, 1998.

WELLS, N. "Material Falsity in Descartes, Arnauld and Suarez", *Journal of History of Philosophy*. v. 22, n° 3, janeiro, 1984.

WELLS, N. "Objective Reality of Ideas in Descartes, Caterus and Suarez". *Journal of History of Philosophy*, v. 28, n° 1, janeiro, 1990.

WILSON, M. "Descartes on the Representationality of Sensation". In: *Ideas and Mechanism*. New Jersey: Princeton University Press, 1999.

WILSON, M. *Descartes*. London: Routledge & Kegan Paul, 1978.

ABSTRACT

The central aspects of the Cartesian notion of idea (representative mental operation, objective being, objective reality, and object) seem to be called into question by the notion of materially false idea: a sensible, obscure and confused idea that represents "a non-thing as a thing." Would these ideas be false representations, because they would not represent anything, or would they be misrepresentations? In order to answer this question, I analyze the canonical texts of Metaphysical Meditations on this theme and also the objections of Arnauld. I draw the articulations of this debate and interpret them. I then conclude that obscure and confused sensitive ideas, that is to say, materially false ideas, either have as their content sensations or are themselves sensations. Because they are intentional, sensations are considered as ideas of objects, but, due to their nature, they are not in accordance with the objects of which they are ideas. Therefore, they have a referential function, but they are not representative of their objects.

Key-Words: *Descartes, materially false ideas, formal reality, objective reality*

RESUMO

Os aspectos centrais da noção de ideia cartesiana (operação mental representativa, ser objetivo, realidade objetiva e objeto) parecem ser postos em questão pela noção de ideia materialmente falsa: ideia sensível, obscura e confusa que representa "uma não-coisa como se fosse uma coisa". Estas ideias seriam falsas representações, pois nada representariam, ou seriam representações equivocadas? Para responder a esta pergunta, o artigo analisa os textos

canônicos das Meditações Metafísicas sobre esse tema e as objeções de Arnauld; extrai e interpreta as articulações desse debate e conclui que as ideias sensíveis obscuras e confusas, isto é, as ideias materialmente falsas, têm como conteúdo sensações ou, elas próprias, são sensações. Em razão de serem intencionais, as sensações são consideradas ideias de objetos, mas, em razão da sua natureza, elas não são conformes aos objetos de que são ideias. Portanto, elas têm uma função referencial, mas não seriam representativas de seus objetos.

Palavras-Chave: *Descartes, ideias materialmente falsas, realidade formal, realidade objetiva*